



De: Ana Teresa Trigueiro de Morais Setor: SEMOP - COP - Comissão Orçamentista
Permanente

Despacho: 141- 23.359/2023

Para: SEMOP - CPL - Comissão Permanente de Licitação

Assunto: PROCESSO LICITATÓRIO - LANÇAMENTO, FUSÃO E MANUTENÇÃO DE FRIBRA
ÓPTICA - GCTI/GACIV - 2023

Parnamirim/RN, 13 de Março de 2024

Prezado Presidente da CPL,

Conforme discutido e registrado na

Ata 10.578/2024 - ATA INTERNA DA COMISSÃO ORÇAMENTISTA PERMANENTE – COP/SEMOP – Ref. PA 23.359/2023 (Pregão Eletrônico 042/2023 - Lançamento, fusão e manutenção de fibra óptica - GCTI/GACIV)

, de acordo com o que estabelece o Art. 48 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em se considerando o objeto do presente pregão como “serviço de engenharia”, a presunção é de que todas as propostas relacionadas no anexo do Despacho 132- 23.359/2023 “[CLASSIFICACAO_PROPOSTAS.pdf](#)”, são exequíveis, conforme demonstrado no anexo “Verificação de Exequibilidade” da Ata 10.578/2024.

Att.

—
Ana Teresa T. de Morais
Engenheira Civil - Mat.8066

Ata 10.578/2024

De: Stella A. - SEMOP - COP - INS - SEC

Para: setores (2)2 setores

Data: 12/03/2024 às 11:50:00

Setores envolvidos:

SEMOP - COP, SEMOP - COP - INS, SEMOP - COP - INS - SEC

ATA INTERNA DA COMISSÃO ORÇAMENTISTA PERMANENTE – COP/SEMOP – Ref. PA 23.359/2023 (Pregão Eletrônico 042/2023 - Lançamento, fusão e manutenção de fibra óptica - GCTI/GACIV)

Ao dia doze de março de dois mil e vinte e quatro, às 11:50 horas, reuniram-se os componentes da Comissão Orçamentista Permanente – COP/SEMOP, relacionados acima, para tratar do(s) objetivo(s) em pauta.

De acordo com o artigo 48 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e conforme dados constantes no anexo “classificação das propostas”, despacho 132, a comissão elaborou uma planilha resumo, anexa, a qual demonstra a presunção de que todas as propostas são exequíveis. Desta forma, deu-se por encerrada a reunião com a leitura da ATA, que será assinada por todos os participantes através de assinatura eletrônica (1Doc).

—
Stella Furtado Antunes
Gerente

Anexos:

Verificacao_de_Exequibilidade.pdf

VERIFICAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE
Pregão Eletrônico nº 042/2023

Legislação de Referência:

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Art. 48. Serão desclassificadas:

II - propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexeqüíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo **consideram-se manifestamente inexeqüíveis**, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, **as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:**

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou

b) valor orçado pela administração.

		Lei 8.666	
		70% do menor valor entre (a) e (b)	Presunção de exequibilidade
Valor orçado pela Administração		2.980.191,62 (b)	
Valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração	Layer Link Brasil	1.800.282,00	Exequível
	Núcleo Tecnologia	1.800.531,82	Exequível
	RSA Nordeste	1.830.768,28	Exequível
	APC Tecnologia	2.386.312,60	Exequível
	Wanderleia Varela	2.386.922,18	Exequível
Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração		2.040.963,38 (a)	1.428.674,36



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7B2C-CE46-2BF4-1EE3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ STELLA FURTADO ANTUNES (CPF 089.XXX.XXX-63) em 12/03/2024 12:12:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANA TERESA TRIGUEIRO DE MORAIS (CPF 671.XXX.XXX-72) em 12/03/2024 12:15:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JANILSON BONIFÁCIO DAMASCENO (CPF 903.XXX.XXX-68) em 12/03/2024 12:27:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THIERRY DANTAS CHIANCA (CPF 912.XXX.XXX-68) em 12/03/2024 12:58:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GABRIEL DE OLIVEIRA AMURIM (CPF 103.XXX.XXX-51) em 12/03/2024 14:08:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FRANKLIN ALTEVY BRUNO WANDERLEY (CPF 307.XXX.XXX-04) em 13/03/2024 09:23:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/7B2C-CE46-2BF4-1EE3>